

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Fica convocada a candidata relacionada abaixo para a **Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social Sub Judice**, nos termos do item 16 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Adair Pinto de Araújo Junior	3300036707	Escrivão de Polícia da 03º Classe	5532306-89.2023.8.09.0051

I - O candidato convocado para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo VI do Edital de Abertura n° 006/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no link disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até às **15h00min do dia 28/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo VI do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.

Anexar os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 16.5 relativos à Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social.

Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, 3 (três) meses que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma.

A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura n° 006/2022.

- Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação.

- A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de julho de 2025

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado de Administração – SEAD